



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 1º do Decreto nº 7.659, de 23 de dezembro de 2011, resolve

Nomear CIRES GUADALUPE GUERREIRO DE MACÊDO, para exercer, em caráter temporário e na forma da legislação vigente, o cargo em comissão de Assessor Técnico no Ministério de Minas e Energia, código DAS 102.3, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.3.2012 - Seção 2.